PORTARIA Nº 334/2018

De 26 de setembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão Prorrogação do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

A Diretora Executiva do ***PREVI-MUNDO****, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER,** o benefício de **Auxílio Doença** em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, conforme atestados , de 15/09/2018 à 30/09/2018 à Senhora, **RUTH FERREIRA BORGA**, portadora da Cédula de Identidade RG 01380052 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 176.903.741.15, servidora municipal efetiva sob a matrícula 153, no cargo de PROFESSORA,

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.com efeitos em 15/09/2018

Regime Próprio de Previdência Social de Novo Mundo MT, 26 de setembro de 2018

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal